**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA/RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 90.483.082/0001-65, com sede na Av. Professor Zeferino, nº 991, bairro centro, cidade de São João da Urtiga, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Cezar Olímpio Zandoná, brasileiro, maior, portador do CPF nº 567.769.420-72 e Carteira de Identidade nº 3057333373, residente e domiciliado na Av. Professor Zeferino, nº 1.642, Município de São João da Urtiga, Estado do Rio Grande do Sul.

**CREDENCIADA: VALCENIR CECATO 03791369024**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº. 40.557.721/0001-11, com sede na Rua Ernesto Bertolini, nº 153 – na cidade de São João da Urtiga, neste ato representado pelo Representante Legal Sr. Valcenir Cecato, maior, portador de CPF nº. 037.913.690-24, residente e domiciliado à Rua Ernesto Bertolini, nº 153 – na cidade de São João da Urtiga/RS.

As partes acima qualificadas, firmam o presente aditivo ao contrato 063/2024, com base na Chamada Pública de Credenciamento Nº 003/2023, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, Edital de Credenciamento 003/2023 mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os novos valores reajustados dos serviços/procedimentos credenciados passam a ser os seguintes:

1. Serviços de pedreiro, ajudante de pedreiro e calceteiro:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição**  | **Valor anterior** | **Valor atualizado** |
| 01 | **SERVICOS DE PEDREIRO**– O serviço de Pedreiro consiste na execução de construção de alvenaria, reboco, fundações, assentamento de pedras, piso, revestimento de paredes, instalações hidráulicas, cobertura de teto, entre outras atividades correlatas, bem como outras dentro do elenco de atribuições de um profissional desta área, observando as normas de segurança de trabalho. Os serviços serão prestados na área urbana e rural do município. | R$ 250,00 | R$ 263,06 |
| 02 | **SERVIÇOS COM AJUDANTE DE PEDREIRO** – O serviço do servente é de auxiliar o Pedreiro, em atividades como: preparo de massa ou outro tipo de material, colocar material a ser utilizado pelo Pedreiro o mais próximo possível, armar e desarmar andaime, ou outro tipo de equipamento, entre outras atividades dentro do elenco de atividades de um auxiliar, observado as normas de segurança de trabalho. Os serviços serão prestados na área urbana e rural do município. | R$ 170,00 | R$ 178,88 |
| 03 | **SERVIÇOS COM CALCETEIRO** – Fazer a pavimentação de leitos de estradas, ruas e calçadas, utilizando areia ou terra e recobre com paralelepípedos ou blocos de concreto, observado as normas de segurança de trabalho. Os serviços serão prestados nas vias urbana e rural do município. | R$ 25,00 | R$ 26,31 |

.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

São João da Urtiga/RS, 05 de setembro de 2025.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGACezar Olímpio ZandonáCONTRATANTE  | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_VALCENIR CECATO CREDENCIADA |
| TESTEMUNHAS:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |